



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Saúde  
Subsecretaria de Atenção à Saúde

## INFORME Nº 02/2026– CCEAF

### **Assunto: Ampliação do uso do Romosozumabe para o tratamento de osteoporose grave e em falha terapêutica.**

A Superintendência de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos (SAFIE) informa a publicação da **Portaria Conjunta SAES/SCTIE/MS nº 22 (22/10/2025)**, que aprova o novo Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas (PCDT) de **Osteoporose**.

De acordo com o Relatório Técnico nº 1012 (06/2025), as principais atualizações são:

- **Ampliação de Acesso:** Alteração do parâmetro de idade mínima para **18 anos**.
- **Indicação Específica:** O medicamento **Romosozumabe** passa a ser indicado para o tratamento de **mulheres na pós-menopausa** com osteoporose grave e que apresentem falha terapêutica aos tratamentos anteriores.

Informamos que os parâmetros de atualização já foram incorporados ao sistema e os formulários de solicitação foram devidamente atualizados.

O check list e a relação de documentos obrigatórios atualizados já estão disponíveis para consulta e download no endereço:

<https://www.rj.gov.br/saude/safie-como-ter-acesso-aos-medicamentos-especializados>

Atenciosamente,

Coordenação do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica  
Superintendência de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos